



## **CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO CHEQUES VIAGEM ABREU**

### **DEFINIÇÃO**

O CHEQUE VIAGEM incorpora um crédito sobre Viagens Abreu, S. A. (Agência Abreu), constituindo nesse sentido um meio de pagamento que confere ao respectivo titular o direito à aquisição de serviços comercializados por esta empresa.

### **IMPLICAÇÕES**

A aquisição de serviços através da mobilização de CHEQUE VIAGEM, supõe por parte do respectivo titular a aceitação das condições gerais a que está subordinada a respectiva aquisição e prestação.

### **PERSONALIZAÇÃO**

O CHEQUE VIAGEM é passível de personalização de acordo com as opções disponibilizadas neste sítio de internet e está disponível para os seguintes valores faciais:

€10  
€20  
€50  
€100  
€200  
€500

### **COMPRA**

Podem ser adquiridos na rede de lojas Abreu.

### **UTILIZAÇÃO**

Utilizável em todas as lojas Abreu de Portugal, Viajes Abreu em Espanha e Agência de Viagens Zepa em Angola.

O fornecimento de serviços será efectuado ao portador contra a apresentação física deste meio de pagamento.

Utilização parcial não permitida.

Válido exclusivamente na aquisição de serviços ou produtos de valor igual ou superior ao valor facial, com excepção dos cheques de €200 e €500, em que valor da compra deve ser igual ou superior a €100. A devolução do valor residual (quando houver) só será feita em Cheques Viagem Abreu.

Se tiver mais de um cheque pode rebatê-los na mesma compra.

### **REEMBOLSO**

O reembolso total ou parcial em dinheiro do CHEQUE VIAGEM não é permitido em nenhuma circunstância.

### **TRANSMISSIBILIDADE**

O CHEQUE VIAGEM é passível de transmissão, desde que o cessionário preencha as condições requeridas para a sua utilização. No caso de o CHEQUE VIAGEM ser nominativo o cedente deve, por escrito acompanhado de cópia do Bilhete de Identidade, autorizar expressamente a transmissão, identificando o respectivo beneficiário.

### **VALIDADE**

O CHEQUE VIAGEM tem validade de 36 meses a contar da data de emissão.

### **EXTRAVIO**

A Agência Abreu não assume qualquer responsabilidade pela perda, furto, roubo, extravio, inutilização ou utilização fraudulenta do cheque viagem